

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de outubro de 2023

1. Data, hora e local: No dia 27 de outubro de 2023, às 17:00 horas, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação e Presença: Foi dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa: Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante bruto de R\$ 131.000.000,00 (cento e trinta e um milhões de reais).

5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, o seguinte:

5.1. Aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, referente aos exercícios de 2018 a 2022, no montante bruto de R\$ 131.000.000,00 (cento e trinta e um milhões de reais), correspondente a R\$ 0,22495409992 por ação.

5.1.1. Exceto para os acionistas que não estiverem sujeitos à incidência do tributo na forma da legislação aplicável, o pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 0,19121098493 por ação.

5.1.2. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 1º de novembro de 2023. As ações da Companhia serão negociadas "*ex juro*s" a partir de 3 de novembro de 2023, sendo que o pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado aos acionistas até 31 de outubro de 2024.

5.1.3. O montante total dos juros sobre o capital próprio mencionado na deliberação acima se encontra dentro dos limites estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 9 da Lei nº 9.249/95.

5.2. O Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, diretamente pela Companhia e/ou através de suas subsidiárias.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada de forma eletrônica, sendo que os membros do Conselho de Administração Srs. Gustavo Henrique de Barroso Franco, José Paulo Ferraz do Amaral, Hélio Lima Magalhães e Cintia Vannucci Vaz Guimarães enviaram os seus votos por escrito.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário